



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá-RN  
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

---

PORTARIA Nº. 081/2019 - GP

DE 31 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1. Fica **EXONERADO** do cargo de “**COORDENADOR SETOR ADM. FINANCEIRO/CC2**”, da Secretaria Municipal de Saúde de Jundiá/RN, **YURI ALEXANDER MARINHO DE LIRA**.

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

José Arnor da Silva  
Prefeito Municipal